

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 016 / Gab/02

Em, 27 de maio de 2002



Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 843 de maio de 2002, que altera a área do imóvel de que trata o art. 2º da lei nº 804 de 25 de julho de 2000 e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 825



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 843 de 27 de maio de 2002, que altera a área do imóvel de que trata o art. 2º da lei nº 804 de 25 de julho de 2000 e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria, de proposta para alteração da área do imóvel doado à União Federal para a construção do cartório eleitoral, considerando a necessidade de uma faixa de terra de dois metros na lateral, elevando a metragem inicialmente prevista.

A necessidade da faixa lateral se deu em decorrência do projeto de construção do cartório fazer a previsão de uma área de quinze metros de largura e, na autorização anterior, constam apenas treze metros.

Dispõe também sobre a desafetação do lote 209 para fins de regularização.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 27 de maio de 2002.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 843

DE 27 DE MAIO DE 2002

“ALTERA A ÁREA DO IMÓVEL DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI Nº 804 DE 25 DE JULHO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º A área do imóvel denominado lote nº 287 da quadra 88 do setor 02, com área aproximada de 520 m² (quinhentos e vinte metros quadrados), fica alterada para área aproximada de 600 m² (seiscentos metros quadrados).

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, fica desafetado da destinação pública, o imóvel urbano da quadra 88, setor 02, denominado lote 285, com área de 80 m² (oitenta metros quadrados).

Art. 2º A área de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será incorporado ao lote 287 da quadra 88 do setor 02 e doado à União Federal para os fins previstos na Lei 804 de 25 de julho de 2000.

Art. 3º Fica desafetado da destinação pública o imóvel urbano da Quadra 06, Setor 02, denominado Lote 209, com área de 1.780,79 m² (mil, setecentos e oitenta metros e setenta e nove decímetros quadrados), passando a integrar a categoria de bem dominial.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o caput deste artigo será regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	11	Favor	10
Sessão	05	de	08 de 02
Em	05	de	08 de 02

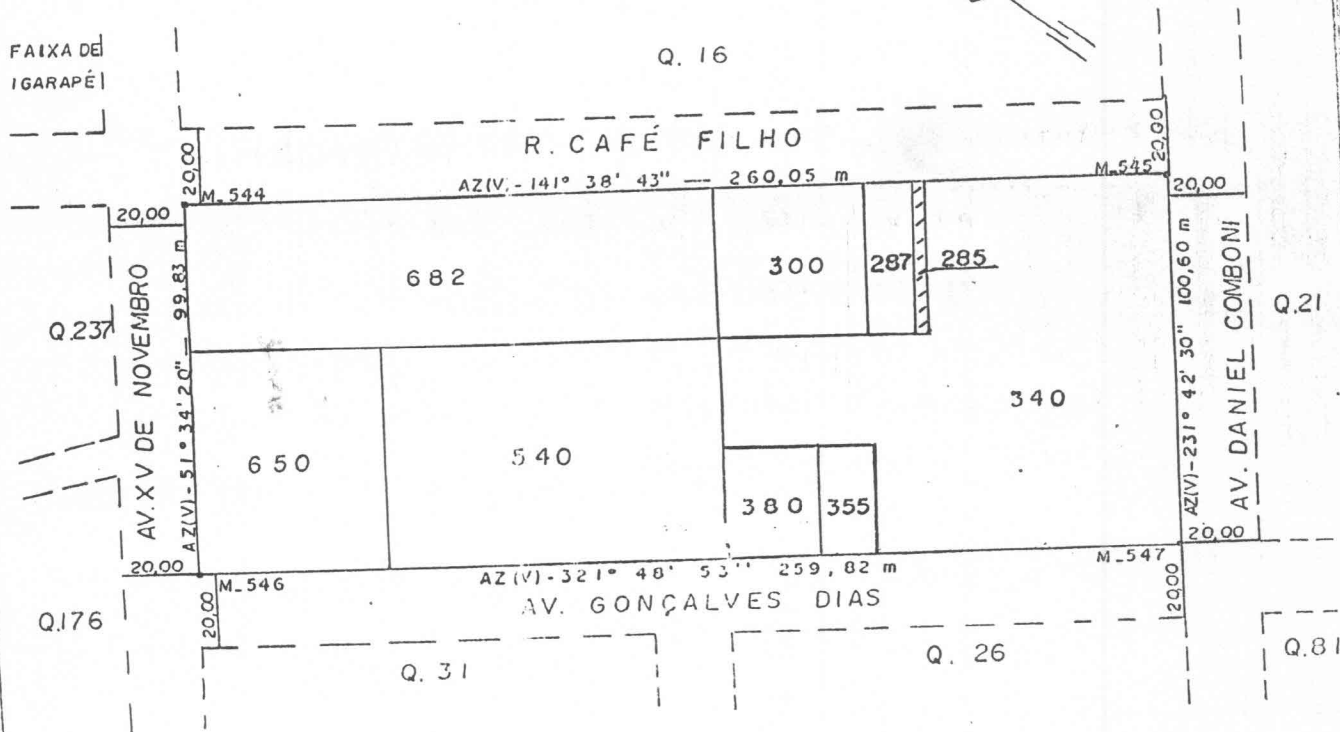
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	14	Favor	12
Sessão	12	de	08 de 02
Em	12	de	08 de 02

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PLANTA DA QUADRA 88

ESCALA: 1:2.000

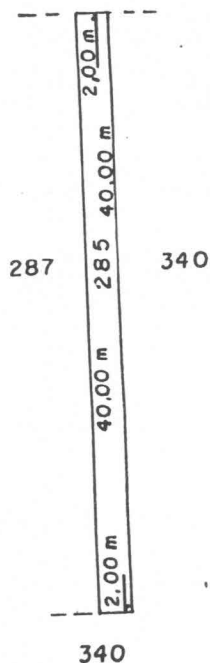
FAIXA DE
IGARAPÉ



PLANTA DO LOTE URBANO: 285

ESCALA: 1:500

R. CAFÉ FILHO



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

SETOR: 02

QUADRA: 88

LOTE: 285

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

DESENHADO EM:/...../.....

POR: CÉZAR LUIZ

PERÍM.: 84,00 m

ÁREA: 80,00 m²

VISTO:

LEVANTAMENTO FEITO POR:

Deoclécio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: RUA CAFÉ FILHO

Setor: 02 **Quadra:** 88 **Lote:** 285
Subdivisão do Lote 340

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 287 e Rua Café Filho;

SUL: Lote 340;

LESTE: Rua Café Filho e Lote 340;

OESTE: Lote 287.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	02,00 m		Rua Café Filho.
L. Direito:	40,00 m		Lote 340.
L. Esquerdo:	40,00 m		Lote 287.
Fundo:	02,00 m		Lote 340.

Data: 10/ 05/2002

Resp. Técnica : Data 10/05/2002

Assinatura

Área: 80,00 m²

Visto: Data

Perímetro: 84,00 m

Confere: Data



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDONIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Princesa Isabel

SETOR: 02

QUADRA: 06

LOTE: 209

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena



SKALA TOPOGRAFIA LTDA,

Rua do Bosque Nº 271 - Fone 461-2828 CEP 76928 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 270, 440 e Rua Juscelino Kubitschek

SUL: Lotes , 179 e rincesa Isabel

LESTE: Rua Juscelino hek e Lote 450 e 179

OESTE: Rua Princesa Isabel e Lotes 270 e 440



DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimuto	Observações
Frente	30,00 m		Rua Princesa Isabel.
L. Direito	59,53 m		Lotes 270 e 440
L. Esquerdo	59,65 m		Lotes 450 e 179
Fundo	30,00 m		R. Juscelino Kubitschek

Data 03/04/91

Area 1.780,79 m²

Perímetro: 179,18 m

SKALA Topografia Ltda

Decidido Saloi
Ajustado - CREA 86451/TO
Visto 068/RO

ACHILLES
Achilles Tasso Brito Ferreira
ENG.º CIVIL - CREA nº 1059/D/RO